



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI N° 22/2024

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Políticas de Igualdade Racial – COMPIR e do Fundo Municipal de Igualdade Racial e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 08/03/2024.

Apresentado em Expediente do Dia: 12/03/2024.

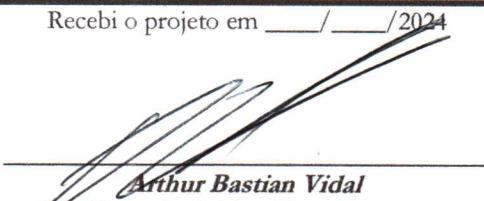
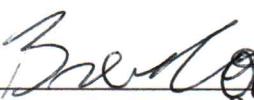
Encaminho às Comissões de:

Saúde e Bem Estar Social, em 11/03/2024.


MARIO JORGE PADILHA SANTOS

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

<p>Recebi o projeto em ____/____/2024</p> <p> Arthur Bastian Vidal Presidente da Saúde e Bem Estar Social</p>	<p>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>DRGUNDA</u></p> <p>Lapa, em ____/____/2024.</p>
<p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p>	<p>Arthur Bastian Vidal - Presidente da CSBES</p> <p>Recebido pelo Relator _____/____/2024.</p> <p> Breda  Relator</p>

Comissão de Saúde e Bem estar social:

ARTHUR BASTIAN VIDAL (Presidente)
BRENDA FERRARI DA SILVA (Membro)
MARCOS JOSÉ LECH (Membro)